



REQUERIMENTO Número / (.^a)

PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

Considerando que:

No passado dia 01 de Março, o Grupo Parlamentar do CDS-PP enviou à Senhora Ministra da Saúde uma Pergunta relativa ao Centro Oncológico de Viseu, à qual, passado já o prazo regimental de resposta, a Senhora Ministra não se dignou responder.

Nos últimos meses são várias as notícias sobre o eventual abandono do projeto do Centro Oncológico de Viseu.

O Centro Hospitalar Tondela-Viseu é uma instituição de saúde de referência na Região Centro, sendo que serve ainda uma parte de municípios que, integrando o distrito de Viseu, estão ligados à Região Norte.

Aquele Centro Hospitalar (que serve uma população de mais de 266 mil habitantes) sendo uma unidade central tem, necessariamente, que ser dotado de uma série de recursos técnicos e humanos que lhe permitam responder às exigências.

Ao longo dos últimos anos, sucessivos estudos confirmaram que seria positivo avançar-se com a criação de uma unidade de radioterapia no CHTV. Isto permitiria acesso, e um benefício clínico, para muitos que pela natureza do seu estado de saúde sentem dificuldades nas deslocações para outras unidades de saúde, com aquela valência.

Para lá de este investimento ter um consenso alargado em toda a região, seria de esperar que um Centro Hospitalar com indicadores de excelência a nível nacional, e com uma recomendação feita num estudo de 2012 pela Entidade Reguladora da Saúde, pudesse ser o escolhido para a localização do investimento.

Acresce que foi recentemente tornado público que, no âmbito do Programa de Investimentos na Área da Saúde (PIAS) – programa de mais de 90 milhões de euros em investimentos nos

hospitais do SNS -, dez hospitais vão beneficiar de investimentos e, na lista publicada, não consta a criação de uma unidade de radioterapia no CHTV.

Ora, o Grupo Parlamentar do CDS-PP teme que o Governo tenha, de facto, abandonado este projeto que seria da maior relevância para a população.

Assim:

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer à Senhora Ministra da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

1.Confirma V. Exa. o abandono do projeto de instalação de um Centro Oncológico no Centro Hospitalar Tondela-Viseu?

2.Qual o motivo que levou ao eventual abandono do projeto?

3.Porque motivo não está a instalação de um Centro Oncológico no Centro Hospitalar Tondela-Viseu contemplada no Programa de Investimentos na Área da Saúde, recentemente anunciado?

Palácio de São Bento, 29 de maio de 2019

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)